



SUMÁRIO

PORTARIA

Página01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

PORTARIA Nº 553/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

RESOLVE

Artigo 1º- **CONCEDER** a Redução de Carga Horária de acordo com o Parecer Jurídico Nº 01/2017 da Professora **LIVIANE MARIA ALCÂNTARA RIBEIRO**, Nível II, Matrícula Nº 395-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 554/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

RESOLVE

Artigo 1º- **CONCEDER** a Redução de Carga Horária de acordo com o Parecer Jurídico Nº 02/2017 da Professora **ELIZABETE CARNEIRO GOMES**, Nível II, Matrícula Nº 261-1, lotada na Escola Municipal Francisco Jovita.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 555/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

RESOLVE

Artigo 1º- **CONCEDER** a Redução de Carga Horária de acordo com o Parecer Jurídico Nº 03/2017 da Professora **MARIA GORETH ABREU BEZERRA**, Nível II, Matrícula Nº 546-1, lotada na Escola Municipal São Raimundo.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 556/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

RESOLVE

Artigo 1º- **CONCEDER** a Redução de Carga Horária de acordo com o Parecer Jurídico Nº 04/2017 da Professora **VANILUCIA FERREIRA SILVA**, Nível II, Matrícula Nº 332-1, lotada na Escola Municipal PIO XII.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 557/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

R E S O L V E

Artigo 1º- **CONCEDER** a Redução de Carga Horária de acordo com o Parecer Jurídico Nº 05/2017 da Professora **LINDINALVA SILVA DE SOUSA DE ALMEIDA**, Nível II, Matrícula Unificada Nº 398-1, lotada na Escola Municipal Francisco Jovita.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 558/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

R E S O L V E

Artigo 1º- **CONCEDER** a Redução de Carga Horária de acordo com o Parecer Jurídico Nº 06/2017 da Professora **MARIA DE ARIMATÉ LIMA**, Nível II, Matrícula Nº 497-1, lotada na Escola Municipal Francisco Jovita.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 559/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

R E S O L V E

Artigo 1º- **CONCEDER** a Redução de Carga Horária de acordo com o Parecer Jurídico Nº 07/2017 da Professora **IRACEMA CARNEIRO DE SOUZA SILVA**, Nível II, Matrícula Nº 489-1, lotada na Escola Municipal José Bonifácio.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



RUA GETULIO VARGAS S/Nº
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS
SITE

www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

KLÊUBE OLIVEIRA ANDRADE

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO